

=====

INSTRUÇÃO TÉCNICA EXECUTIVA Nº 073/DE/DAI, DE 02 DE OUTUBRO DE 1985

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO ÍNDIO - DAI, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

ALTERAR a data da execução da missão delegada ao Chefe da Divisão de Educação, pela ITE nº 065/DE/DAI, para o período de 27.10 a 02.11 do corrente ano.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/SUPEX/85, DE 07 DE OUTUBRO DE 1985

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DESTA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74 do Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria GM/nº 120, de 20 de dezembro de 1984, e, objetivando eliminar possíveis superposições e obstáculos na coordenação das atividades operacionais,

R E S O L V E:

Estabelecer que todos os expedientes originários dos Senhores Diretores das Diretorias de Assistência ao Índio - DAI, Patrimônio Indígena - DPI, e Administração - DA, que mereçam decisão a nível da Presidência da FUNAI, ou para Órgãos fora do âmbito desta Fundação, deverão preliminarmente, serem submetidos a apreciação da Superintendência Executiva.

Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir desta data.

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 142/1ª.DR, DE 13 DE SETEMBRO DE 1985

O DELEGADO REGIONAL DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI,

R E S O L V E:

I - Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Comunicação de Serviço nº 124/1ª.DR, de 22.07.83;

II - Lotar, a pedido, e no interesse da administração, a servidora ANGELINA FONSECA, Monitor de Saúde "B2", no Posto Indígena Jauretê;

III - Esta Comunicação de Serviço retroagirá a data de 10.06.85.

- d - t